

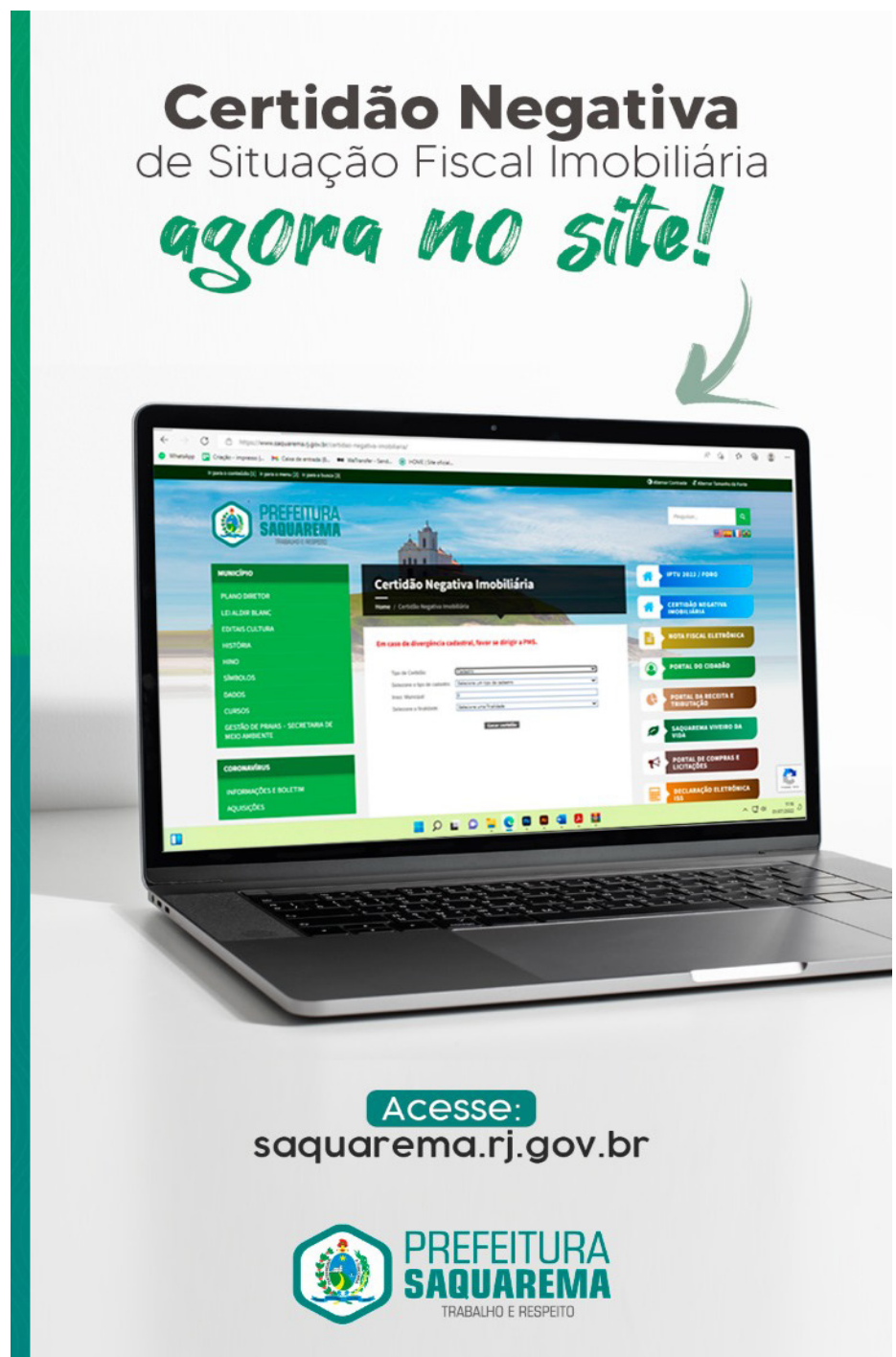
## CIDADÃO PODE EMITIR, DE FORMA ON-LINE, A CERTIDÃO FISCAL IMOBILIÁRIA

A Prefeitura de Saquarema, por meio da Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, informa que, desde o dia 1º de julho de 2022, os contribuintes podem visualizar e retirar a Certidão Negativa de Situação Fiscal Imobiliária, que comprova que o imóvel não tem dívidas de IPTU (Imposto sobre a Propriedade Predial Urbana) com o município.

Para retirar a certidão o contribuinte deverá acessar o site da Prefeitura de Saquarema ([saquarema.rj.gov.br](http://saquarema.rj.gov.br)) e clicar no botão "Certidão Negativa Imobiliária". Após, deverá inserir a inscrição municipal do imóvel sem o dígito final. Mas, atenção para a informação importante: vale lembrar que a certidão tem a validade de 90 dias.


"Estamos seguindo com o processo de modernização dos serviços da Prefeitura. Oferecer mais este documento, de forma on-line, garante facilidade e agilidade para o cidadão que possui imóveis na nossa cidade", informou o Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, Hailson Ramalho.

Para os contribuintes que não conseguirem retirar a certidão no site, a Secretaria de Administração orienta que entrem em contato com



**Certidão Negativa**  
de Situação Fiscal Imobiliária  
*agora no site!*

**Acesse:**  
[saquarema.rj.gov.br](http://saquarema.rj.gov.br)



**PREFEITURA  
SAQUAREMA**  
TRABALHO E RESPEITO

o setor de Dívida Ativa, no WhatsApp (22) 99831-5247 ou pelo e-mail [dividaativa@saquarema.rj.gov.br](mailto:dividaativa@saquarema.rj.gov.br). Caso haja alguma divergência na certidão emitida, o contribuinte deverá procurar o Se-

tor de Cadastro Imobiliário, munido da documentação do imóvel para atualização dos dados cadastrais.



## PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

**PREFEITA**  
Manoela Ramos de Souza  
Gomes Alves

**VICE PREFEITO**  
Rômulo Carvalho de Almeida

**Procurador Geral do Município**  
Claudius Valerius Malheiros Barcellos

**Secretário Municipal de Finanças**  
Ágido Henrique Almeida da Costa

**Controlador Geral do Município**  
Marco Aurelio Sampaio Leite

**Secretário Municipal de Planejamento**  
Celio Ricardo de Almeida Pereira

**Secretário Municipal de Urbanismo**  
Felipe de Oliveira Araujo

**Secretária Municipal de Gabinete**  
Patrícia dos Reis Silva

**Secretário Municipal de Governo**  
José Carlos Martins

**Secretário Municipal de Saúde**  
João Alberto Teixeira Oliveira

**Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação**  
Hailson Alves Ramalho

**Secretário Municipal de Meio Ambiente**  
Gilmar Rocha de Magalhães

**Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos**  
Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

**Secretário Municipal de Comunicação Social**  
Nilson da Costa Cardoso Júnior

**Secretária Municipal de Desenvolvimento Social**  
Daniele Borges dos Santos Vignoli

**Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca**  
Wellington Magalhães de Matos

**Secretária Municipal da Mulher**  
Marcia de Almeida Silva Azeredo

**Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública**  
Evanildo Andrade dos Santos

**Secretário Municipal de Educação**  
Antonio Peres Alves

**Presidente do Instituto de Benefícios e Assistência dos Servidores de Saquarema – IBASS**  
Nilmar Epaminondas da Silva

**Secretária Municipal de Obras Públicas**  
Priscilla Barroso Poubel

**Secretária Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia**  
Élida da Silva Alves

**Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo**  
Rafael da Costa Castro

**Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico**  
Paula Lemos Azem

**Secretário Municipal de Cultura**  
Manoel Vieira Gomes Junior

**Secretário Municipal de Infraestrutura**  
Danilo Goretti Villa Verde

### Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

**Operadores do DOS:**  
Ewerton Carvalho / Renê Alcantara

**Para mais informações acesse:**

[dos.saquarema.rj.gov.br](http://dos.saquarema.rj.gov.br)  
[www.saquarema.rj.gov.br](http://www.saquarema.rj.gov.br)  
[facebook.com/PrefeituradeSaquarema](https://facebook.com/PrefeituradeSaquarema)

**Telefones:**  
Prefeitura: (22) 2655-6400  
Ouvidoria: (22) 2655-6401

Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei 1.715/2018, e regulamentado pelo Decreto 1.822/2018

### SUMARIO

Atos da Prefeita.....03

Avisos, Editais, Extratos e Termos de Contrato.....05

Conselho Municipal do Direito da Criança e do Adolescente.....05

**A PANDEMIA NÃO ACABOU**  
CONTINUE COM AS MEDIDAS PREVENTIVAS

SE APRESENTAR ALGUM SINTOMA, PROCURE O POSTO DE SAÚDE DO SEU BAIRRO PARA O PRIMEIRO ATENDIMENTO E MEDICAÇÃO

#SAQUAREMA FIQUEEM CASA CONTRA O CORONAVÍRUS

CANAL OFICIAL DE INFORMAÇÕES E NOTÍCIAS SOBRE O CORONAVÍRUS EM SAQUAREMA  
[WWW.SAQUAREMA.RJ.GOV.BR/CORONAVIRUS](http://WWW.SAQUAREMA.RJ.GOV.BR/CORONAVIRUS)

PREFEITURA SAQUAREMA TRABALHE E RESPEITE

ATOS DA PREFEITA

DECRETO Nº 2.331  
DE 21 DE JUNHO DE 2022

Abre Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial, no valor de R\$ 43.799.686,89, para Reforço de Dotações Consignadas no Orçamento Geral do Município.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal de nº 2.172 de 20 de dezembro de 2021,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial, no Orçamento Geral do Município nas Secretarias Municipais de Agricultura, Abastecimento e Pesca, de Esporte, Lazer e Turismo, da Mulher, de Educação, de Finanças, de Governo, de Obras Públicas, de Infraestrutura, e nos Fundos Municipais de Saúde, do Idoso, da Criança e Adolescente e de Assistência Social, no valor total de R\$ 43.799.686,89 (quarenta e três milhões, setecentos e noventa e nove mil, seiscientos e oitenta e seis reais e oitenta e nove centavos), para reforço orçamentário conforme Anexo Único.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de anulação parcial.

Art. 3º Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas das referidas Unidades.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 21 de junho de 2022.

Saquarema, 21 de junho de 2022.  
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

ANEXO ÚNICO

Table with columns: Ficha, Programa de Trabalho, Natureza da Despesa, Fonte, Redução, Suplementação. Lists various budget items and their adjustments.

Main budget table with columns: Ficha, Programa de Trabalho, Natureza da Despesa, Fonte, Redução, Suplementação. Contains a large list of budget items and their corresponding values.

Saquarema, 21 de junho de 2022.  
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

DECRETO Nº 2.338  
DE 30 DE JUNHO DE 2022

Abre Crédito Adicional Suplementar, por Superávit Financeiro, no valor de R\$ 520.000,00, para Reforço de Dotações Consignadas no Orçamento Geral do Mu-

nicipio.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal de nº 2.172 de 20 de dezembro de 2021.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, por Superávit Financeiro no Orçamento Geral do Município, na Secretaria Municipal de Educação, no valor total de R\$ 520.000,00 (quinhentos e vinte mil reais), para reforço orçamentário conforme anexo I, apurado de acordo com o resultado 2 do anexo II.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso I do § 1º e § 2 do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 3º Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 30 de junho de 2022.

Saquarema, 30 de junho de 2022.  
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

ANEXO I

Table with columns: Nº Programa de Trabalho, Descrição do Programa de Trabalho, Natureza da Despesa, Rubr, Fonte, Reforço. Lists specific budget items and their funding sources.

ANEXO II

Complex table showing financial results for 2021, including balance sheet and details on financial surplus/deficit. Includes sub-sections for active and passive financials and a list of adjustments.

\*Fonte: Livro (I) Balanço de Verificação do Exercício Orçamentário 2021

Saquarema, 30 de junho de 2022.  
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita



**DECRETO Nº 2.339  
DE 01 DE JULHO DE 2022**

Dispõe sobre a criação da Casa Creche Daliataria Gomes dos Reis Nascimento.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que são conferidas pelo artigo 67 e inciso VI do art. 68 da Lei Orgânica do Município;

**Considerando** o que dispõe o inciso I do art. 30, da Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional (Lei nº 9394/96), que atribui à incumbência de oferecer a Educação Infantil em creches, ou entidades equivalentes, para crianças de até três anos de idade;

**Considerando** a Resolução nº 01 de 13 de janeiro de 2022, que institui o Plano de Metas do Secretário de Educação do Município de Saquarema para o triênio 2022-2024, Meta 01;

**Considerando** a necessidade de ampliar a oferta de vagas para alunos da Educação Infantil.

**DECRETA**

Art. 1º Fica criada a Casa Creche Daliataria Gomes dos Reis Nascimento – Tia Dalita, localizada na Rua Silvina Joaquina de Nazareth, nº 04, Porto da Roça – Saquarema/RJ.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 01 de julho de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

**PORTARIA Nº 617  
DE 01 DE JULHO DE 2022**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE**

Designar a servidora Alana Lima Vignoli, Diretor de Controle Patrimonial, matrícula nº 960864, para exercer a função de Assessor de Análises de Editais, sem prejuízo de suas funções, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Saquarema, 01 de julho de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

**PORTARIA Nº 618  
DE 01 DE JULHO DE 2022**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE**

Nomear o servidor Diogo da Silva Matos, para exercer o cargo comissionado de Assessor Educacional, Símbolo CCE-7, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Saquarema, 01 de julho de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

**PORTARIA Nº 619  
DE 01 DE JULHO DE 2022**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE**

Nomear a servidora Enilce do Amparo Galaxe, para exercer o cargo comissionado de Assistente de Procedimento Administrativo, Símbolo CCE-7, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Saquarema, 01 de julho de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

**PORTARIA Nº 620  
DE 01 DE JULHO DE 2022**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE**

Nomear a servidora Luciana Araújo Freire, para exercer o cargo comissionado de Assessor Educacional, Símbolo CCE-7, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Saquarema, 01 de julho de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves

Prefeita

**PORTARIA Nº 621  
DE 01 DE JULHO DE 2022**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE**

Nomear o servidor Claudio Barbosa Tassara, para exercer o cargo comissionado de Diretor Jurídico de Licitações, Símbolo CCE-12, vinculado à Secretaria Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Saquarema, 01 de julho de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

**PORTARIA Nº 622  
DE 01 DE JULHO DE 2022**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE**

Nomear a servidora Mariana Hinsch da Silva, para exercer o cargo comissionado de Assistente de Procedimento Administrativo, Símbolo CCE-7, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Saquarema, 01 de julho de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

**PORTARIA Nº 623  
DE 01 DE JULHO DE 2022**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE**

Nomear a servidora Alessandra Oliveira Mendes da Silva, para exercer o cargo comissionado de Diretor Casa Creche – Categoria B, Símbolo CCE-8, na Casa Creche Daliataria Gomes dos Reis Nascimento, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, produzindo seus efeitos a

partir desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Saquarema, 01 de julho de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves

Prefeita

## PORTARIA Nº 624

DE 01 DE JULHO DE 2022

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

### RESOLVE

Nomear a servidora Elaine Alves da Silva Monteiro, para exercer o cargo comissionado de Coordenador Programa Casa Creche – Categoria B, Símbolo CCE-6, na Casa Creche Daliataria Gomes dos Reis Nascimento, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Saquarema, 01 de julho de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves

Prefeita

## PORTARIA Nº 625

DE 01 DE JULHO DE 2022

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

### RESOLVE

Nomear a servidora Creide de Azevedo Castanheira, para exercer o cargo comissionado de Coordenador Programa Casa Creche – Categoria B, Símbolo CCE-6, na Casa Creche Daliataria Gomes dos Reis Nascimento, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Saquarema, 01 de julho de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves

Prefeita

**AVISOS, EDITAIS,  
EXTRATOS E TERMOS  
DE CONTRATO**

## EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 022/2021

**Processo Administrativo nº 12.628/2021**

**Ref.** Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de administração, gerenciamento, emissão e distribuição de benefício, na forma de cartão eletrônico magnético com chip, com senha numérica pessoal e intransferível vinculado ao CPF do beneficiário para especificamente aquisição de gêneros alimentícios e medicamentos, através de rede de estabelecimentos credenciados, sobre o que dispõe a Lei Municipal 2.058/2021, de 25 de março de 2021, denominado Cartão Família Saquaremense, no auxílio temporário às pessoas em situação de vulnerabilidade social ou dificuldade econômica advinda da pandemia do coronavírus (COVID-19).

**Contratante:** Município de Saquarema/ Fundo Municipal de Assistência Social.

**Contratada:** Green Card S/A Refeições Comércio e Serviços - CNPJ nº 92.559.830/0001-71.

**Objeto:** O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato firmado entre as partes em 30/08/2021, nos termos previstos em sua cláusula sétima.

**Prorrogação:** 05 (cinco) meses.

**Valor do Termo Aditivo:** R\$ 29.250.000,00 (vinte e nove milhões duzentos e cinquenta mil reais).

**Dotação Orçamentária:**

PT 08.244.0012.2.248;

ND 3.3.90.48.99.00;

Fonte 1533;

PT 08.244.0012.2.248;

ND 3.3.90.48.99.00;

Fonte 2533;

**Data da Assinatura:** 30 de junho de 2022.

Daniele Borges dos Santos Vignoli.

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

**CONSELHO MUNICIPAL  
DA CRIANÇA E DO  
ADOLESCENTE**

## RESOLUÇÃO CMDCA Nº 01/2022 DE 20 DE JUNHO DE 2022

Dispõe sobre a aprovação do Regimento Interno do Conselho Tutelar de Saquarema.

**O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA** de Saquarema, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e de acordo com a Lei Municipal nº 301/97.

**Considerando** a Lei Federal nº 8069/1990 e suas atualizações e demais legislações e normativas específicas vigentes;

**Considerando** a Lei Municipal nº 1405/2015 de 25 de março de 2015, que dispõe sobre o Conselho Tutelar de defesa dos direitos da criança e do adolescente no âmbito do município de Saquarema;

**Considerando** a deliberação do colegiado na reunião Ordinária do dia 11 de setembro de 2021.

### RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Regimento Interno do Conselho Tutelar de Saquarema.

Art. 2º - O presente Regimento Interno disciplina o funcionamento do Conselho Tutelar de Saquarema, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 3º - O Ministério Público deverá ser comunicado da deliberação do CMDCA/ Saquarema, com cópia dessa resolução.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 20 de junho de 2022.

Aline Fernanda da Silva.

Presidente CMDCA.



**PROGRAMA  
TARIFA  
SOLIDÁRIA**

CADASTRE-SE E  
PAGUE APENAS  
50% DO VALOR DA  
PASSAGEM DE  
ÔNIBUS

**APROVEITE!**

 **PREFEITURA  
SAQUAREMA**



**VACINE-SE  
E AJUDE NO  
COMBATE AO  
CORONAVÍRUS**



**PREFEITURA  
SAQUAREMA**  
TRABALHO E RESPEITO

Mais informações acesse:  
**[saquarema.rj.gov.br](http://saquarema.rj.gov.br)**